PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO A EMPRESA I F OLIVEIRA GUILHERME ME, PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLAR, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 275, Centro, Frei Miguelinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.854/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Srª. **ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 3.276.928 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 545.777.724-34, residente e domiciliada na Rua Lagoa de João Carlos, s/n – Distrito de Lagoa de João Carlos, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **I F OLIVEIRA GUILHERME ME**,CNPJ n.º 10.776.647/0001-63, com endereço na Rua Juline Mauricio Melo, 13 – Pedro Ferreira – Lagoa do Ouro, CEP: 55.320-000, neste ato representada pelo Senhor IVO FERNANDO OLIVEIRA GUILHERME, portador do Registro Geral n.º 7.803.049 SDS e do CPF n.º 050.109.084-33, residente na Rua Heleno Barros de Lima, 36 – Bairro Heliópolis – Garanhuns-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo ao instrumento contratual, consoante o previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal c/c artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

CONSIDERANDO que subsistem as razões que ensejaram a instituição do Contrato de n.º 058/2017 – do Município de Frei Miguelinho/PE;

CONSIDERANDO a cláusula décima sétima do referido Contrato, que prevê a possibilidade de prorrogação contratual, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO o Ofício nº 091/2017, da Secretaria Municipal de Educação, requerendo a prorrogação do prazo do supracitado contrato, por 30 (sessenta) dias, porquanto fora contratada empresa para confecção de Georrreferenciamento, voltado para o Contratação de empresa para locação de veículos coletivos destinados ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino de Frei Miguelinho, para atender às demandas no início do ano letivo conforme calendário anexo, que embasará o procedimento licitatório para este fim;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para a deflagração e conclusão do procedimento licitatório adequado para a contratação de empresa para execução dos serviços mencionados;

CONSIDERANDO que permanece indispensável a presente contratação, por todos os motivos ensejadores do Processo Licitatório nº 005/2017, Dispensa nº 002/2017, passa o mencionado contrato a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2017, relativo a contratação de empresa para executar o serviço locação de veículos coletivos destinados ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino de Frei Miguelinho, em caráter emergencial, para atender às demandas no início do ano letivo conforme calendário anexo, tendo seu início em 06.05.2017 e seu término em 06.06.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos financeiros necessários à execução desses serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 5000.5001.12.361.3.2.39; 5000.5001.12.361.3.2.39.2.38; 5000.5001.12.361.3.2.39.2.37; 5000.5001.12.361.3.2.39.2.50 – 3.3.90.39.00– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais Cláusulas e condições não alteradas por este instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem, sendo a seguir arquivado e devidamente publicado no Diário Oficial do Estado.

Frei Miguelinho/PE, 27 de abril de 2017.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita do Município – Contratante

I F OLIVEIRA GUILHEME E CIA LTDA ME

IVO FERNANDO OLIVEIRA GUILHERME

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:

Nome: _____
CPF: